



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PUBLICADO NO *Diário Oficial*
Nº *1382*
PAGINA *1/2* **DECRETO Nº 335/2019**, de 31 de outubro de 2019.
SETOR *Decreto*
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES
DA ASSESSORIA JURÍDICA
Neis

DECRETO Nº 335/2019, de 31 de outubro de 2019.

"Homologa a Resolução nº 019/2019/CMS/MJU/MS, de 21 de agosto de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju - MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju - MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 019/2019/CMS/MJU/MS, de 21 de agosto de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju-MS, que aprova a composição e nomeação dos membros da CISTT - Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Municipal, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju-MS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

ANEXO DO DECRETO Nº 335/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Resolução nº 019/2019/CMS/MJU/MS, de 21 de agosto de 2019

O Plenário do CMS-Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pelas Leis Municipais nº 1016, de 25/05/1993, nº 1027, de 13/08/1993, nº 1.120, de 21/01/1997 e nº 1.283, de 23/08/2001, pelo Decreto Municipal de nomeação de Conselheiros nº 018, de 24/01/2018, alterado pelo Decreto nº 007/2019, de 04/01/2019, e Decreto Municipal nº 209, de 04/07/2019– Gestão: 31/01/2018 a 31/01/2020, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e deliberação da **Plenária Extraordinária** ocorrida em 21/08/2019, **Ata Nº 187**, e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada, conforme as normas vigentes:

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a composição e nomeação dos membros da CISTT – Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Municipal.

Artigo 2º - Fica APROVADO por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes composição e nomeação dos membros da CISTT – Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Municipal:

Membro	Representação
Franciele Pettenon	Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Jeferson Silveira Arévalo	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jessica Lima de Oliveira	NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Luciana Ferreira Verneques	Conselho Municipal de Saúde-CMS
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Conselho Municipal de Saúde-CMS
Nádima Nascimento Adão	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Maracaju-SISPM
Oséias Carvalho Rodrigues	Consultorias e Treinamentos em Segurança do Trabalho
Paula de Souza Kuendig Brites	SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Simone Martilenilli	Associação dos profissionais de Educação Física de Maracaju-AMPEFI

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 21 de agosto de 2019

Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jessica Lima de Oliveira

NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família